

**ILUSTRÍSSIMO PREGOEIRO DESTA,  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAMBIRA-MG  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2023  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2023**

A CARMO MOTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 03.815.963/0001-31, situada na rua Carlos Antonio Giordani, 1561, Henrique Nery, Sete Lagoas – MG, conforme o **artigo 41, §2º, da Lei nº. 8.666/93**, como segue:

*“Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a administração o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação em concorrência [...],”.*

Vem, respeitosamente apresentar à **IMPUGNAÇÃO** ao edital apresentado por esta Administração, reverente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº. 09/2023.

**DA OBSERVÂNCIA AO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DA ISONOMIA E AOS PRINCÍPIOS DA RAZOABILIDADE E DA PROPORCIONALIDADE**

O princípio da isonomia tem fundamento no art. 5º da Constituição Federal e está preceituado no art.3º da Lei nº. 8.666/93 cujo teor transcrevo abaixo:

*“Art.3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.”*

*§1º É vedado aos agentes públicos:*

*I – admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato;*

A seguir, nos motivos da impugnação perceber-se-á claramente a não observância dos referidos princípios, pois as exigências contidas nos editais de licitação devem ser isonômicas. Assim selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, de maneira a assegurar oportunidade igual a todos os interessados e possibilitar o comparecimento ao certame ao maior número possível de concorrentes, garantindo a participação de todas as marcas.

**DOS MOTIVOS DA IMPUGNAÇÃO**

Inicialmente ressaltamos que, conforme estão dispostos as características do objeto licitado do item 2 (dois), somente um exclusivo marca e modelo. Assim sem a competição estaria comprometendo o próprio princípio da igualdade, já que alguns se beneficiariam. Entendendo pela ausência de competitividade no certame, na medida em que haverá a participação efetiva de apenas uma empresa, o que impossibilita a Administração Pública de analisar a melhor oferta e dar cumprimento ao princípio da proposta mais vantajosa. A participação de um único licitante no procedimento licitatório configura falta de competitividade.

O que poderá ocorrer uma denúncia ao Ministério Público para a revogação do certame. Isso, porque uma das finalidades da licitação é a obtenção da melhor proposta, com mais vantagens e prestações menos onerosas para a Administração, em uma relação de custo-benefício, de

modo que deve ser garantida, para tanto, a participação do maior número de competidores possíveis.

A IMPUGNANTE, no intuito de participar desse certame, tendo-se em vista que seu produto tem a mesma eficaz com itens superior do produto exigido no Edital. Solicitamos que simplifica à característica e enquadra a cilindrada para que a mesma possa participar.

A impugnante declara que o nosso item tem muito mais vantagem e benefícios. Segue uma previa apresentação e comparação:

Um das empresas mais famosas em motocicleta a MOTONLINE realizou uma comparação entre a Crosser e a Bros 13/04/2022 - POR [GUILHERME AUGUSTO](mailto:GUILHERME.AUGUSTO) <https://www.motonline.com.br/noticia/nova-crosser-2023-tem-trunfos-bros/> **Nova Crosser 2023 tem 6 trunfos para vencer a Bros 160**

*O modelo 2023 ganhou novo painel, lanterna traseira em LED, tomada 12V e conjunto óptico frontal, destacado pelo canhão de LED. ... Honda Bros 160 Não Tem.*

*1 – Luzes em LED o sistema óptico em LED. Enquanto a Honda ainda usa lâmpadas halógenas, a Yamaha traz a segurança do LED à sua pequena aventureira.*

*2 – Painel completo e totalmente digital. Seu design lembra o da Lander, mas é um pouco mais refinado. Graças ao fundo escuro ele tem fácil leitura mesmo sob o sol. E é funcional, inclusive com um indicador Eco para auxiliar na economia de combustível. Além disso, tem: indicador de marcha engatada, conta-giros, velocímetro e hodômetro e trips A e B, além de indicadores de seta, farol alto, sistema BlueFlex, ABS, nível de combustível e injeção eletrônica.*

*3 – Tomada 12V Ela está bem posicionada, logo abaixo do painel, e promete fácil utilização. Poderia ser USB, mas a Yamaha acredita que o 12V é mais resistente e torna a saída de força mais versátil, alimentando também outros dispositivos.*

*4– Lanterna em LED Yamaha conta com luzes de LED na frente, a traseira também, com design é bonito e bom nível de acabamento.*

*5 – Freio ABS na Crosser com ABS – Freio ABS na dianteira é um dos pontos altos da Crosser. Sistema passou segurança mesmo em condições adversas, como ao pilotar de pé em estradas de terra.*

*6 – Suspensão traseira com link O link na suspensão traseira garante mais conforto, sobretudo em impactos mais fortes – mesmo na cidade, como em lombadas.*



**Painel completo**



**Farol em LED**

## DO PEDIDO

Diante de todo o exposto, requer se digne V.Sa. a receber, processar e deliberar sobre a presente IMPUGNAÇÃO para que seja acolhida a alteração referente ao item 2. Solicito a correção da *especificação sendo*.

### Onde se ler:

MOTOCICLETA ORIGINAL DE FABRICA, 0 KM, ANO DE FABRICAÇÃO 2023, MODELO 2023.: Especificação: Motocicleta original de fabrica, 0 km, ano de fabricação 2023, modelo 2023. Motor monocilíndrico. OHC. 4 tempos, arrefecido a ar, cilindrada mínima 160CC. gasolina e/ou etanol. Tanque de combustível com capacidade para no mínimo 10 litros. capacidade para abastecimento de óleo do motor no mínimo 1 litro. freio dianteiro a disco com 240 mm de diâmetro, e freio traseiro a disco com 220mm de diâmetro. Sistema de partida elétrica. Potencia mínima de 14,5 cv a 8.500 rpm (gasolina) e 14,7 cv a 8.500 rpm (etanol). Cambio de 5 velocidades. Sistema de alimentação injeção eletrônica. PGM FI. Ignição eletrônica. Peso seco mínimo de 120kg. Distancia mínima entre os eixos de 1.354mm. Comprimento: 2.000mm. Largura mínima: 810mm. Altura mínima: 1.150mm. Distancia mínima do solo de 245mm. Chassi do tipo Berço Semi Duplo. Suspensão dianteira/curso; garfo telescópico/180mm. Suspensão traseira/curso: mono shock/150 mm. Cor Banca ou preta, capacidade para duas pessoas.. Garantia mínima de 12 meses.

### Passar a ler

MOTOCICLETA ORIGINAL DE FABRICA, 0 KM, ANO DE FABRICAÇÃO 2023, MODELO 2023.: Especificação: Motocicleta original de fabrica, 0 km, ano de fabricação 2023, modelo 2023. Motor monocilíndrico. OHC **ou SOHC** 4 tempos, arrefecido a ar, **cilindrada mínima 149CC**. gasolina e/ou etanol. Tanque de combustível com capacidade para no mínimo 10 litros. capacidade para abastecimento de óleo do motor no mínimo 1 litro. freio dianteiro a disco com 240 mm de diâmetro, e **freio traseiro a disco com 200mm de diâmetro**. Sistema de partida elétrica. **Potencia mínima de 12,2 cv a 7.500 rpm (gasolina) e 12,2 cv a 7.500 rpm (etanol)**. Cambio de 5 velocidades. Sistema de alimentação injeção eletrônica. ~~PGM FI~~. Ignição eletrônica. Peso seco mínimo de 120kg. **Distancia mínima entre os eixos de 1.350mm**. Comprimento: 2.000mm. Largura mínima:

810mm. Altura mínima: 1.150mm. **Distancia mínima do solo de 235mm.**  
Chassi do tipo Berço Semi Duplo. Suspensão dianteira/curso; garfo telescópico/180mm. Suspensão traseira/curso: mono shock/150 mm.  
Cor Banca ou preta, capacidade para duas pessoas.. Garantia mínima de 12 meses.

Ambas tem a mesma característica mas com nomenclatura e medidas diferentes, com a correção ambas possa participar sendo melhor para o município.

Termos em que

Pede deferimento.

Sete Lagoas 21 de março de 2023



CARMO MOTOS LTDA

**03.815.963/0001-31**  
INSC. EST.: 672.130.254-0034  
**CARMO MOTOS LTDA**  
Rua Carlos Antônio Giordani, 1561  
Henrique Nery - CEP: 35700-750  
**SETE LAGOAS - MG**